



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/2017, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Ana Caroline Griebler, para análise de documentação entregue referente à Chamada Pública nº 001/2017. Protocolaram envelopes as pessoas físicas **Alexandre Maggioni** e **Rita Maria Pedrussi**, sob os nºs 017 e 030, e as pessoas jurídicas **Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda**, **Fábio Baggio e Cia Ltda** e **Cooperativa Languiru Ltda**, sob os nºs 009, 021 e 027, respectivamente. A presidente solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes, colocando-se à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise. Em análise, a Comissão deliberou em habilitar todos os participantes, ou seja, **Cooperativa Languiru Ltda**, **Alexandre Maggioni**, **Rita Maria Pedrussi**, **Fábio Baggio e Cia Ltda** e **Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda**, tendo em vista que os documentos apresentados pelos mesmos estavam de acordo com as exigências do Edital. Da análise dos Projetos de Venda apresentados, a Comissão verificou que a pessoa jurídica **Fábio Baggio e Cia Ltda** se propôs a entregar o item 09 (Suco Integral Orgânico – Sabor Uva), no entanto o mesmo não se enquadra na descrição solicitada, uma vez que seu produto não é orgânico, sendo que a Comissão deliberou em desclassificar a proposta do proponente para o referido item. Da análise e exame dos demais projetos de venda, a Comissão decidiu classificar os fornecedores da seguinte forma: **Alexandre Maggioni** para os itens **01**, **02**, **04** e **08** do Edital, totalizando R\$ 6.176,00 (seis mil cento e setenta e seis reais); **Rita Maria Pedrussi** para o item **10**, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); **Fábio Baggio e Cia Ltda** para o item **03**, totalizando R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda**, no item **09**, com o valor total de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais) e **Cooperativa Languiru Ltda** para os itens **05**, **06** e **07**, totalizando R\$ 4.125,50 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Os participantes terão ciência desta ata por e-mail ou fac símile. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Taline Rex Zuchi, Ana Caroline Griebler, Germano Baldasso